



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.564 DE 16 DE SETEMBRO DE 1992.

SUMULA:- Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Loteamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 209, solicitando a aprovação de desmembramento de áreas localizadas no Jardim América, prolongamento das Ruas Tupi e Aimoré nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, de propriedade de Antonio dos Santos;

CONSIDERANDO que o projeto de desmembramento obedece as disposições da legislação, Estadual e Municipal, bem como satisfaz as exigências de todas as entidades públicas.

CONSIDERANDO a aprovação prévia pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, na Lei Municipal nº 604/78 (Lei de Loteamento) a Lei Municipal nº 1.057/91 (Lei de Zoneamento).

D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aprovado o desmembramento de lotes, localizados no Jardim América, localizados no prolongamento das Ruas Tupi e Aimoré, com frente para Rua Guaicurus, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, de propriedade de Antonio dos Santos, conforme cópia de projeto anexo, observando-se as seguintes exigências:

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
ESTADO DO PARANÁ

I - São de inteira responsabilidade do proprietário, a execução dos serviços de infra-estrutura, a saber:

- a-) Demarcação de quadras e lotes;
- b-) Demarcação e abertura dos prolongamentos da Rua Tupi e Aimoré;
- c-) Execução da Rede de Água;
- d-) Execução de Guias e Sarjetas;
- e-) Execução da Rede de Energia Elétrica e iluminação pública.

II - O prazo total para execução de todos os serviços de infra-estrutura mencionados no ítem anterior será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir desta data, findando em 16/09/94.

III - Na área desmembrada poderão ser construídos prédios similares aos do local, após aprovação da planta, apresentada pelos interessados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas.

IV - O proprietário obriga-se a doar ao Município as áreas correspondentes ao prolongamento das Ruas Aimoré (705,50 metros quadrados), prolongamento da Rua Tupi (784,93 metros quadrados) e acesso para o Centro Social Urbano da Vila Americana (118,50 metros quadrados).

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Braulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de Setembro de 1992 49º da Emancipação Política.

J. C. Kanegusuku  
CARLOS KANEKUSUKU  
PREFEITO MUNICIPAL

Desmentramento de Áreas.

Jardim América

Antonio dos Santos

Andirá-Pr.

Comarca: Andirá-Pr.

Mádra - E (2.438.415)

m2/ou

(0.2438415)

ha

QUADR. - E

LOTE nº 06 - confronta de um lado com o perímetro urbano com distância de 29.00 mts, pelo fundo com o lote nº 05, com distância de 12.00 mts e pelo lado direito com o lote nº 07, com distância de 29.00 mts e pela frente rua Tupi com distância de 12.00 mts.

LOTE nº 07 - confronta do lado esquerdo com o lote nº 07-A, com distância de 29 mts, pelo fundo com os lotes nº 03 e 04, com distância de 12.00 mts, pelo lado direito com o lote nº 08, com distância de 29.00 mts e pela frente com a dis,digo, rua Tupi com distância de 6,98 mts.

LOTE nº 07-A confronta do lado esquerdo com o lote nº 06, com distância de 29.00 mts, pelo fundo com o lote nº 04, com distância de 6,98 mts, pelo lado direito com o lote nº 07 com distância de 29.00 mts e pela frente rua Tupi com distância de 6,98 mts.

LOTE nº 08 - confronta do lado esquerdo com o lote nº 07 com distância de 29.00 mts, pelo fundo com lote nº 03 com distância de 12.00 mts, pelo lado direito com o lote nº 09 com distância de 29.00 mts e pela frente /rua Tupi com distância de 12.00 mts.

LOTE nº 09 - confronta do lado esquerdo com o lote nº 08, com distância de 29.00 mts, pelo fundo com o lote nº 02 com distância de 12.00 mts, pelo lado direito com o lote nº 10 com distância de 29.00 mts e pela frente /rua Tupi com distância de 12.00 mts.

LOTE nº 10 - confronta do lado esquerdo com o lote nº 09 com distância de 29.00 mts, pelo fundo com o lote nº 01 com distância de 12.00 mts, pelo lado direito com o lote nº 11, com distância de 29.00 mts e pela frente /rua Tupi com distância de 12.00 mts.

LOTE nº 11 - confronta do lado esquerdo com o lote nº 10, com distância de 29 mts, pelo fundo com o lote nº 18 com distância de 6.00 mts, pelo lado direito com prol. rua Aimoré com distância de 29.00 mts e pela frente /rua Tupi com distância de 6.00 mts.

LOTE nº 18 - confronta do lado esquerdo com prol. rua Aimoré, com distância de 30.00 mts, pelo fundo com o lote nº 11 com distância de 7,96mts pelo lado direito com o lote nº 01 com distância de 30.00 mts e pela frente /rua Guaicurus com 7,96 mts.

*Adilson Santos*  
Engº Civil José Adilson dos Santos  
ORC: MA.17160 - OP: OPP 489284108-07

**Desmembramento da Área.**

Jardim América

do: Antonio dos Santos

Andirá-Pr.

Comarca: Andirá-Pr.

dra - E (2.438.415)

m<sup>2</sup>/ou

(0.2438415)

ha

**QUADRA - E**

**LOTE nº 06** - confronta de um lado com o perímetro urbano com distância de 29.00 mts, pelo fundo com o lote nº 05, com distância de 12.00 mts do direito com o lote nº 07, com distância de 29.00 mts e pela frente rua Tupi com distância de 12.00 mts.

**LOTE nº 07** - confronta do lado esquerdo com o lote nº 07-A, com distância de 29 mts, pelo fundo com os lotes nº 03 e 04, com distância de 12.00 mts, pelo lado direito com o lote nº 08, com distância de 29.00 mts e pela frente com a dis,digo, rua Tupi com distância de 6,98 mts.

**LOTE nº 07-A** confronta do lado esquerdo com o lote nº 06, com distância de 29.00 mts, pelo fundo com o lote nº 04, com distância de 6,98 mts, pelo direito com o lote nº 07 com distância de 29.00 mts e pela frente rua Tupi com distância de 6,98 mts.

**LOTE nº 08** - confronta do lado esquerdo com o lote nº 07 com distância de 29.00 mts, pelo fundo com lote nº 03 com distância de 12.00 mts, pelo direito com o lote nº 09 com distância de 29.00 mts e pela frente / rua Tupi com distância de 12.00 mts.

**LOTE nº 09** - confronta do lado esquerdo com o lote nº 08, com distância de 29.00 mts, pelo fundo com o lote nº 02 com distância de 12.00 mts, pelo direito com o lote nº 10 com distância de 29.00 mts e pela frente rua Tupi com distância de 12.00 mts.

**LOTE nº 10** - confronta do lado esquerdo com o lote nº 09 com distância de 29.00 mts, pelo fundo com o lote nº 01 com distância de 12.00 mts, pelo direito com o lote nº 11, com distância de 29.00 mts e pela frente rua Tupi com distância de 12.00 mts.

**LOTE nº 11** - confronta do lado esquerdo com o lote nº 10, com distância de 29 mts, pelo fundo com o lote nº 18 com distância de 6.00 mts, pelo direito com prol. rua Aimoré com distância de 29.00 mts e pela frente / rua Tupi com distância de 6.00 mts.

**LOTE nº 18** - confronta do lado esquerdo com prol. rua Aimoré, com distância de 30.00 mts, pelo fundo com o lote nº 11 com distância de 7,96mts pelo direito com o lote nº 01 com distância de 30,00 mts e pela frente / rua Guaicurus com 7,96 mts.

*J. Andrade*  
Engº Civil José Andrade dos Santos  
ORDEM MATRIZ - 09 - 10/10/09

MURIAL DESCRITIVOS

Desmentramento de área.

Jardim América.

Nome: Antônio dos Santos

Endereço: Andirá

Comarca: Andirá-PR.

Quadrado - G - (1.304,831)

m²/ou

(0,1304831)

ha

QUADRADO - G

LOTE nº 12 - confronta do lado direito com o perímetro urbano com -  
área de 12,10 mts, pelo fundo com o Centro Esportivo com distância de - /  
mts do lado esquerdo com o lote nº 13 com distância de 14,15 mts e - /  
frente com a rua Tupi com distância de 12,00 mts.

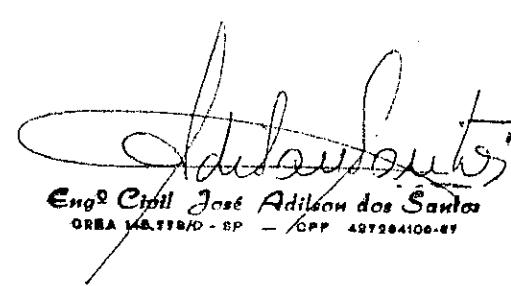
LOTE nº 13 - confronta do lado direito com o lote nº 12 com dis - /  
- de 14,15 mts, pelo fundo com o Centro Esportivo com distância de - /  
mts, pelo lado esquerdo com o lote nº 14 com distância de 16,22 mts e - /  
frente com a rua Tupi com distância de 12,00 mts.

LOTE nº 14 - confronta do lado direito com o lote nº 13, com dis - /  
- de 16,22 mts, pelo fundo com o Centro Esportivo com distância de - /  
mts, pelo lado esquerdo com o lote nº 15 com distância de 18,22 mts e - /  
frente com a rua Tupi com distância de 13,00 mts

LOTE nº 15 - confronta do lado direito com o lote nº 14, com dis - /  
- de 18,22 mts, pelo fundo com o centro esportivo com distância de 10,15  
mts, pelo lado esquerdo com o lote nº 16 com distância de 20,30 mts e pela - /  
com a rua Tupi com distância de 10,35 mts.

LOTE nº 16 - confronta do lado direito com o lote nº 15 com dis - /  
- de 20,30 mts, pelo fundo com o Centro Esportivo com distância de - /  
mts, e pelo lado esquerdo com o lote nº 17, com distância de 22,30 mts e - /  
frente com a rua Tupi com distância de 10,35 mts.

LOTE nº 17 - confronta do lado direito com o lote nº 16 com distan - /  
- 22,30 mts, e pelo fundo com o centro esportivo com distância de 10,15  
mts, pelo lado esquerdo com Antônio dos Santos com distância de 23,00 mts  
frente com a rua Tupi com distância de 10,35 mts.

  
Engº Civil José Adilson dos Santos  
ORCA 140.776/0 - SP - CPP 427284100-67

Desmembramento de Área.

Jardim América.

Área: Antônio dos Santos

Município: Andirá

Comarca: Andirá-Pr.

Quadra - G - (1.304,831) m<sup>2</sup>/ou

(0,1304831)

ha

QUADRA - G

LOTE nº 12 - confronta do lado direito com o perímetro urbano com distância de 12,10 mts, pelo fundo com o Centro Esportivo com distância de - mts do lado esquerdo com o lote nº 13 com distância de 14,15 mts e frente com a rua Tupi com distância de 12,00 mts.

LOTE nº 13 - confronta do lado direito com o lote nº 12 com distância de 14,15 mts, pelo fundo com o Centro Esportivo com distância de - / mts, pelo lado esquerdo com o lote nº 14 com distância de 16,22 mts e frente com a rua Tupi com distância de 12,00 mts.

LOTE nº 14 - confronta do lado direito com o lote nº 13, com distância de 16,22 mts, pelo fundo com o Centro Esportivo com distância de - / mts, pelo lado esquerdo com o lote nº 15 com distância de 18,22 mts e frente com a rua Tupi com distância de 13,00 mts

LOTE nº 15 - confronta do lado direito com o lote nº 14, com distância de 18,22 mts, pelo fundo com o Centro Esportivo com distância de 10,15 mts, pelo lado esquerdo com o lote nº 16 com distância de 20,30 mts e frente com a rua Tupi com distância de 10,35 mts.

LOTE nº 16 - confronta do lado direito com o lote nº 15 com distância de 20,30 mts, pelo fundo com o Centro Esportivo com distância de --/ mts, e pelo lado esquerdo com o lote nº 17, com distância de 22,30 mts e frente com a rua Tupi com distância de 10,35 mts.

LOTE nº 17 - confronta do lado direito com o lote nº 16 com distância de 22,30 mts, e pelo fundo com o centro esportivo com distância de 10,15 mts, pelo lado esquerdo com Antônio dos Santos com distância de 23,00 mts e frente com a rua Tupi com distância de 10,35 mts.

  
Enio Chiril José Andrade dos Santos  
ORGANIZAÇÃO - CPFF 487284108-QT